



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 47/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 318/2011 (Protocolo nº. 613/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Ana Cláudia Braga de Oliveira, Juíza titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Parnamirim/RN, designada para a Comarca de São Tomé/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a partir de 11 de janeiro de 2011 até o retorno da Juíza Titular ou ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN